



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N° 1588/2003

**DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DA VILA SANTA ROSA.**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

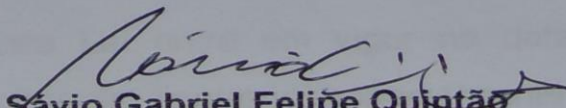
Art. 1° - O Ginásio Poliesportivo inaugurado na Vila Santa Rosa em nosso município, passa a denominar-se Ginásio poliesportivo "Rômulo de Assis Lage, em homenagem póstuma ao Senhor Rômulo de Assis Lage – também conhecido como Rômulo Lage, antigo morador daquelas adjacências.

Art. 2° - O Executivo providenciará a colocação de placa contendo o nome do homenageado no local, bem como a comunicação a todos os órgãos competentes.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Nova Era, 30 de junho de 2002.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADA EM 30/06/2003.